



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 054, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa gestor do Termo de Fomento nº 02/2019 para realização da 93ª Expofeira Pelotas.

A PREFEITA DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E PELA LEI Nº 13.019/2014,

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR TERMO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E OU DISPENSA A FIM DE ATENDER AO INTERESSE PÚBLICO NO CONTEXTO DAS AÇÕES REALIZADAS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PELOTAS,

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 31 DESTA LEI FICA INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO NO CASO EM QUESTÃO,

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 35, QUE DISPÕE SOBRE REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019;

RESOLVE:

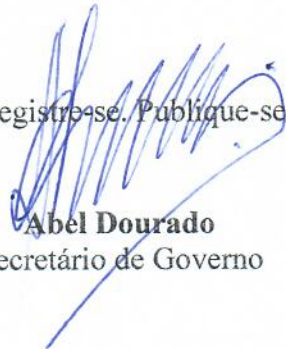
Art. 1º Designar o Secretário de Desenvolvimento, Turismo e Inovação, Gilmar Tadeu Bazanella, Matrícula nº 38602, como gestor do Termo de Fomento nº 02/2019 entre o município de Pelotas e a Associação Rural de Pelotas para realização da 93ª Expofeira Pelotas, conforme art. 2º, VI da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 24 de setembro de 2019.


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

Registre-se. Publique-se.


Abel Dourado
Secretário de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 055, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 02/2019 para realização da 93ª Expofeira Pelotas.

A PREFEITA DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E PELA LEI Nº 13.019/2014,

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR TERMO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E OU DISPENSA A FIM DE ATENDER AO INTERESSE PÚBLICO NO CONTEXTO DAS AÇÕES REALIZADAS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PELOTAS,

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 31 DESTA LEI FICA INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO NO CASO EM QUESTÃO,

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 35, QUE DISPÕE SOBRE REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 02/2019 entre o município de Pelotas e a Associação Rural de Pelotas para realização da 93ª Expofeira Pelotas, conforme art. 2º, XI desta Lei com os seguintes servidores:

Mariana Lopes Veiga, matrícula nº 34246;

Lizandra Márcia Cardoso, matrícula nº 34890;

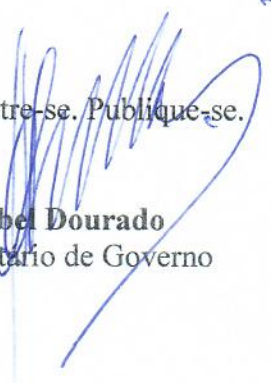
Camile Bilharva Lopes, matrícula nº 31238.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 24 de setembro de 2019.


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

Registre-se. Publique-se.


Abel Dourado
Secretário de Governo